

**CONCURSO DE DESENHO
PROJECTO ARQUITECTÓNICO
PARA A SEDE DO
MUSEU DO CINEMA**

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. Considerando:

- a) A AAMCM - Associação dos Amigos do Museu do Cinema em Moçambique desenvolve, desde 2017, actividades de pesquisa e investigação histórica, de advocacia, de promoção da criação contemporânea interdisciplinar com arquivos audiovisuais e de divulgação de cinema nacional e africano, através de festivais de cinema e redes profissionais.
- b) O projecto Museu do Cinema, que inclui várias iniciativas de pesquisa, investigação e comunicação da História(s) do Cinema em Moçambique, é a principal actividade da AAMCM, através de seminários, exposições e da I&D de ferramentas educativas de interacção.
- c) Uma equipa da AAMCM e docentes e estudantes da FAPF colaboraram, em 2019, na pesquisa e conteúdos para a exposição temporária “As antigas salas de cinema de Maputo”.
- d) A AAMCM procura local para instalar a sua sede, onde desenvolver actividades, montar a sua exposição permanente, actualmente, instalada no edifício do INICC, e ampliar a sua relação com o público.

2. A AAMCM contactou a FAPF para:

- a) Colaborarem na criação do desenho arquitectónico proposta, para a sede da AAMCM;
- b) Envolver os estudantes da FAPF na criação de propostas;

3. Em colaboração, a AAMCM e FAPF decidiram:

- a) Criar um Concurso de Desenho do Projecto Arquitectónico descrito nestes Termos de Referência;
- b) Através do Concurso seleccionar as três melhores propostas;
- c) Divulgar os autores das três melhores propostas vencedores do Concurso, durante o KUGOMA – Fórum de Cinema em Moçambique, em Setembro de 2023;

4. Prémios

- a) A AAMCM atribui um prémio pecuniário simbólico aos estudantes autores das três melhores propostas;
- b) Os autores dos projectos seleccionados receberão, da AAMCM:
 - i) 1º Prémio – 7.500,00 (sete mil e quinhentos meticais);
 - ii) 2º Prémio – 5.000,00 (cinco mil e meticais);
 - iii) 3º Prémio – 3.000,00 (três mil meticais);
- c) Se um projecto seleccionado for submetido em nome de um colectivo com mais do que um autor, os autores da proposta devem identificar, no envio da proposta submetida, o nome de um/a responsável;

5. Direito de uso do desenho das propostas seleccionadas

- a) A selecção de propostas confere à AAMCM autorização dos autores para uso e adaptação do desenho;
- b) O direito de uso não confere aos autores qualquer vínculo profissional com a AAMCM;

6. Método e critérios de selecção das propostas

- a) A AAMCM, a ECA e a FAPF constituirão um júri de três elementos;
- b) Dos três elementos um será um convidado, em representação da AAMCM, outro será um representante representando a ECA-UEM e o terceiro da FAPF-UEM;
- c) As propostas serão avaliadas em função da qualidade estética, da adequação às funções do edifício e da sua adequação aos critérios de elaboração abaixo indicados;
- d) O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios caso as propostas recebidas não correspondam aos critérios deste TdR ou não possuam qualidade técnica e estética;

7. Funções do edifício sede da AAMCM

- a) O edifício sede da AAMCM terá como funções:
 - i) albergar a exposição permanente do projecto Museu do Cinema em Moçambique;

- ii) albergar o escritório da AAMCM;
- iii) albergar um espaço de reserva de colecções e acervos;
- iv) acolher actividades de natureza educativa;
- v) acolher visitas guiadas de públicos vários;
- vi) proporcionar um espaço de exibição de cinema;

8. Critérios de envio das propostas

- a) As propostas devem ser enviadas respondendo aos critérios definidos nestes Termos de Referência;
- b) As propostas devem ser enviadas até 20 de Agosto, às 23h59m;
- c) As propostas devem incluir plantas, cortes e alçados 3D;
- d) As propostas devem ser enviadas em formatos .dwg, .pla e .pdf;
- e) O envio das propostas deve ser feito por email, para info@museudocinemamocambique.org, através de um *link* permanente, com permissão para *download*;

9. Critérios de elaboração das propostas

- a) As propostas devem considerar, exclusivamente, um edifício construído com contentores marítimos reaproveitados;
- b) As propostas devem prever o uso de quatro (4) contentores de 40, e dois (2) de 20 pés;
- c) Os contentores de 20 pés albergarão o escritório e as WC;
- d) As propostas devem prever a existência de um (1) piso térreo e um (1) primeiro andar;
- e) As propostas devem prever o uso de energias limpas e renováveis, em particular painéis solares, aproveitamento de águas pluviais e/ou outras, na perspectiva de um edifício *off the grid*;
- f) As propostas devem conceber espaços exteriores e interiores;
- g) As propostas devem prever um espaço verde exterior;
- h) As propostas devem prever isolamento térmico dos contentores e climatização interior;
- i) As propostas devem prever, para o espaço de exposição, interiores vazios com paredes pretas, e para o exterior, cores neutras e claras;
- j) As propostas devem prever dois conjuntos de casas-de-banho: um (1) para a equipa - de seis a oito pessoas -, e outro (1) para público e visitantes – de 30 a 100 pessoas -, ou quantidade considerada necessária por norma em vigor;

- k) As propostas devem prever a instalação do edifício no campus da Universidade Eduardo Mondlane – zonas indicadas no anexo;
- l) As propostas devem prever a transferência/transporte futuro dos contentores, para uma localização alternativa;

10. Dúvidas e Esclarecimentos

- a) Quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser submetidos até 12 de Agosto de 2023, através do e-mail info@museudocinemamocambique.org;
- b) Todas as dúvidas serão respondidas por e-mail, o mais tardar, até 16 de Agosto de 2023;

Maputo, 28 de Julho de 2023

A AAMCM

